



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

## CERTIDÃO

*Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...*

**Certifica**, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que a **Srª. JUSSARA DAHER RUSSO**, portadora do documento de identidade **RG :MG:3.920.569**, inscrita no **CPF nº 578.306.816-00**, foi servidora pública municipal no cargo de Professora na zona rural deste município e conta nos períodos de **01/08/1986 a 12/09/1986; 20/10/1986 a 31/10/1986** um total de 55(cinquenta e cinco) dias ou 1(um) mês e 25( vinte e cinco) dias sob Regime Estatutário, estando vinculada ao INSS. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição do INSS na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 12 de dezembro de 2016

Gislaine Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Victor  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

• Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Jussara Daher Russo

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1986	Presença	-	-	-	-	-	-	-	31	12	12	-	-	55
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL													55	

O referido é verdade e para certifiá-lo reporteime aos documentos arquivados nesta Prefeitura

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 12 de dezembro de 2016

Gislaire Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Victor  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTONIO, 228 - CENTRO - CEP 35365-000 - ABRE CAMPO / MG

**PROTÓCOLO**

Abre Campo, 12/12/2016

ANEXO III

INFORMATIVA Nº 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA  
FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EMITENTE: Prefeitura Municipal de Abre Campo	CNPJ:18.837.278/0001-83
---	-------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: Jussara Daher Russo		
RG: MG-3.920.569	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MG	DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/10/2016
CPF: 578.306.816-00	TÍTULO DE ELEITOR: 00245469026 4Z:349 S:0257	PIS/PASEP: 1.800.038.711-0
DATA DE NASCIMENTO: 10/09/1967	NOME DA MÃE: Jamile Daher Russo	
ENDEREÇO: Rua: Itamar Soares de Oliveira 191/201 Bairro Cascãinha, Juiz de Fora -CEP:36033.280-Minas Gerais		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EXERCICÍO: Professora	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: DATA Não tem portaria de nomeação	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 01/08/1986; 20/10/1986	
DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO: 12/09/1986; 31/10/1986	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO: Não tem portaria	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:  Gislatne Pereira dos Reis Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria: 445/2016	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL:  PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VICTOR
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG



LOCAL e DATA:

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abre Campo, 15 de março de 2016

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

**Certifico** para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço para obtenção de benefício junto ao INSS expedida por esta prefeitura, datada de 12/12/2016 que a Sr.<sup>a</sup> **Jussara Daher Russo** foi contratada por este município para exercer o cargo de Professora de 1<sup>ª</sup> a 4<sup>ª</sup> série nos períodos de **01/08/1986 a 12/09/1986; 20/10/1986 a 31/10/1986** sem portaria, sob Regime Estatutário, estando vinculada ao INSS (Regime Geral de Previdência Social). **Certifico também** que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80. **Certifico finalmente** que as informações prestadas são verídicas e que os documentos utilizados se encontram a disposição neste departamento.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIOS ELETRÔNICO;

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO
 <b>Gislaine Pereira dos Reis</b> Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria: 445/2016	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO <b>MÁRCIO MOREIRA VICTOR</b> PREFEITO MUNICIPAL
ASSINATURA E CARIMBO	ASSINATURA E CARIMBO

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 084	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Jussara Daher Russo		SEXO: Feminino	MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-3.920.569 - SSP/MG	CPF: 578.306.816-00	PIS/PASEP: 1.800.038.711-0	
FILIAÇÃO: Pai: Antonio Russo Sobrinho Mãe: Jamile Daher Russo		DATA DE NASCIMENTO: 10/09/1967	
ENDEREÇO: Rua Itamar Soares de oliveira,195/201,Bairro Cascatinha,Juiz de Fora-CEP:36033.280-Minas Gerais			
CARGO :Professora			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
DATAS DE ADMISSÃO: 01/08/1986 a 20/10/1986 a		DATAS DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 12/09/1986 31/10/1986	
PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÕES COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO: de 01/08/1986 a 12/09/1986;20/10/1986 a 31/10/1986			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS).			

### FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1986	55	-	-	-	-	-	-	55
TOTAL =								55

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 55 (cinquenta e cinco) dias, correspondente a 1 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 10 de janeiro de 2017

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO  
MÁRCIO MOREIRA VICTO!!

Assinatura e carimbo

Recebi 10/01/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1992	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	-	-	-	-	-	-	-	-
1994	-	-	-	-	-	-	-	-
1995	-	-	-	-	-	-	-	-
1996	-	-	-	-	-	-	-	-
1997	-	-	-	-	-	-	-	-
1998	-	-	-	-	-	-	-	-
1999	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Livre a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 10 de janeiro de 2017

Elislathe Pereira dos Santos  
de Seção de Recursos Humanos  
Portaria: 445/2016

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO  
MÁRCIO MOREIRA VICTOR

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 10 de janeiro de 2016

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO  
MÁRCIO MOREIRA VICTOR

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:  
[www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1](http://www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1)